



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

LEI Nº 12.527-LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO

GABINETE DO VICE - PREFEITO = GVIPREF



ATRIBUIÇÕES:

Ao Gabinete do Vice-prefeito compete assistir o Vice-Prefeito no exame dos assuntos políticos e administrativos, no recebimento dos processos submetidos à sua deliberação, bem como no desempenho de atividades correlatas à sua função.

ENDEREÇO:

Logradouro; Praça da Bandeira nº 14

Bairro: Centro **Município:** Igarassu **CEP** 53.610-030

Telefone(s): PABX 81 – 99117-4088

Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00 horas de segunda a sexta feira

E- Mail: chefiadegabinete@igarassu.gov.br

Responsável pela informação: Alcione Ramos